



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 176/2025

(Projeto de Lei nº 205/2025)

AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Milton Cesar Pires, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 40ª Sessão Ordinária, realizada em 09 de dezembro de 2025, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 205/2025, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, Maristela Osório de Marques Cardona, com a seguinte redação:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 1.670,00 (um mil, seiscentos e setenta reais), distribuídos na seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO			
02.34	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02.34.02	DIVISÃO DE ESPORTES			
27.812.0017.1024	AÇÕES SÓCIO-ESPORTIVAS			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2	801.0022	1.670,00

TOTAL

R\$ 1.670,00

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com o valor estimado da aplicação financeira do convênio nº 241/2025.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

Milton Cesar Pires
Presidente da Câmara